



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Bombinhas, visando a revisão do Plano Diretor e considerando o decurso do prazo da Consulta Pública criada para cientificar a sociedade civil acerca do Regimento e Regulamento da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas, já devidamente homologado, declara que a referida consulta foi aprovada por votação eletrônica, razão pela qual determina-se o seu encerramento.

Determina-se ainda a publicação do Regimento e Regulamento da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas, devidamente homologado, em jornal local, Diário Oficial do Estado e site oficial.

Cumpra-se.

Bombinhas/SC, 31 de julho de 2017.


ANA PAULA DA SILVA
Prefeita Municipal

